



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, estudos visando a qualificação dos profissionais do Centro de Lutas Municipal - Mario Chekin, no que tange o tratamento com alunos PCDs (pessoas com deficiência).

A presente medida visa dar voz a um pedido de uma mãe que representa muitas outras mães que tem seus filhos matriculados no referido Centro de Lutas, e que esgotou todas as suas forças em tentar ver seu filho AUTISTA, como aluno do local, mas que por diversas vezes o viu sendo reprimido e não acolhido como de fato deveria ser. Segue abaixo um trecho do relato desta mãe:

"Venho transmitir minha revolta sobre o acontecido no CT Mario Chekin, não tive estrutura emocional para lidar com o acontecido, pois estava com meus dois filhos, um de 5 anos e outro de 9.

Um ambiente agradável, atrativo, para quem deseja praticar todos os esportes ali propostos, porém completamente sem preparo, eles querem uma criança perfeita, que não reclame, não se



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

distraia, não corra e muito menos que não tenha deficiência, eles querem campeões, que ganhem medalhas, troquem de faixa por seu desempenho e disciplina.

Mas eu estava a procura de um ambiente acolhedor, no qual meu filho pudesse ter sido incluído e aceito com as suas dificuldades e limitações, lembrando que ele tem muita capacidade de ser e fazer, ele só precisa de alguém empático, que respeite e o inclua de verdade para que ele se sinta pertencente ao ambiente e atenda aos comandos e demandas da atividade proposta."

Em face ao exposto e afim de evitar que outras mães passem por este mesmo constrangimento, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 01 de abril de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR